

INDICAÇÃO N.º 307/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENTRE EM CONTATO COM O COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL, PARA QUE ESTE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EM NOSSA CIDADE, UM PELOTÃO AMBIENTAL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório o aumento no número de infrações ambientais em nossa cidade e região, fato que deve merecer especial atenção por parte das autoridades constituídas;

CONSIDERANDO que a polícia ambiental presta um eminente trabalho em nossa região, onde atua em diversos segmentos para conter infrações que lesem o meio ambiente;

CONSIDERANDO que atualmente a área de abrangência da polícia ambiental em nossa região é de 3041 Km², e, apesar do trabalho incansável dos policiais, a mesma já não consegue atender a demanda de forma satisfatória, pois, há um aumento expressivo no número de ocorrências;

CONSIDERANDO que o Programa do Governo Estadual denominado “Patrulhamento Rural” é outro trabalho dignificante desenvolvido pela polícia ambiental em nossa cidade e nas cidades de Parisi, Cardoso, Riolândia, Álvares Floresce, Pontes Gestal, Américo de Campos e Cosmorama;

CONSIDERANDO que a instalação de um pelotão da polícia ambiental, seria de grande valia para nossa cidade e demais cidades circunvizinhas, pois, possibilitaria atender ocorrências de forma mais célere e ter um patrulhamento rural mais efetivo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que entre em contato com o Comando de Policiamento Ambiental (CPAM), para que este estude a possibilidade de implantar em nossa cidade, um Pelotão Ambiental para atender a demanda local e regional de forma mais célere e efetiva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Maio de 2003.

JOSUEL DOMINGUES
ZEZO
VEREADOR